



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 232 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005939/2026-23

Concórdia-SC, 22 de julho de 2026.

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 178/2026 - PORTARIAS - CON, de 17 de junho de 2026, que constituiu a Comissão Eleitoral para conduzir a eleição do Concampus - Biênio 2026-2028, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê: "O encerramento dos trabalhos dessa Comissão estão previstos para 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante necessidade".

Leia-se: "O encerramento dos trabalhos dessa Comissão estão previstos para 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante necessidade".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 11:43)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **0792afc5a8**